



Requerimento N°. 032/2024

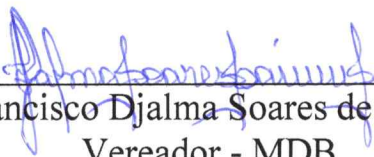
Ereré - CE, 04 de abril de 2024.

A SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais arrimado no artigo n°. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa vem mui respeitosamente requerer a **Prefeita Municipal, a Sra. Emanuelle Martins**, informações sobre as casas populares que foram construídas e doadas as famílias carentes, se as mesmas se encontram regulamentadas/averbadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis do nosso município? Caso a resposta seja negativa, se teria como mandar realizar um estudo de viabilidade financeira para concessão dessas escrituras, ou qual o procedimento necessário para que o proprietário do imóvel possa obter a regularização do seu imóvel?

Justificativa em Plenário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ereré-Ce 27 de março de 2024.


Francisco Djalma Soares de Paiva
Vereador - MDB

